



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 432/2023

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 232/2023

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 0136/2023

RELATORA: Deputada Gabi Gonçalves

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Deputado Delegado Leonam que dispõe sobre a autorização para criação de abrigos permanentes para os cães que atuam ou já atuaram junta à Polícia Militar do Estado de Alagoas.

Nos termos da justificativa a presente proposição tem a finalidade de garantir aos cães que servem ou já serviram à Polícia Militar do Estado de Alagoas justas condições de tratamento e cuidado.

Remetido à esta 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, caberá a análise do Projeto em seus aspectos constitucionais e legais, delegando a avaliação do mérito do Projeto às Comissões temáticas específicas desta Casa.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

A matéria em comento se adequa e complementa as diretrizes estabelecidas no artigo 225, §1º, VII da Constituição Federal no que diz respeito à proteção dos animais, assim como no inciso VI, do art. 217 da Constituição Estadual.

Quanto aos seus aspectos formais e materiais, a presente proposição apresenta matéria de competência do Estado de Alagoas que poderá ser disposta pela Assembleia Legislativa e proposta por parlamentar, restando plenamente atendidos os requisitos

Praça Dom Pedro II - Centro, Maceió – AL
CEP: 57020-130

5



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

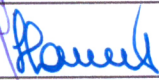
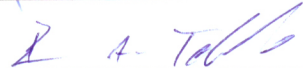
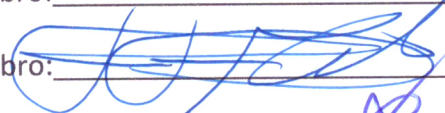
legais de iniciativa e competência, nos termos dos artigos 80 e 86 da Constituição Estadual e 145 e 146 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, assim como encontra-se formalmente regular nos termos do art. 147 do citado Regimento.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Nestes termos, o Projeto preenche os requisitos para sua regular tramitação, opinando por sua APROVAÇÃO sem objeções em seus aspectos legais e constitucionais.

É o parecer.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 27
de junho de 2023.

Presidente: 
Relatora: 
Membro: 
Membro: 
Membro: 
Membro: 
Membro: _____